# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO n.º 492/2003

***Concede Título de Cidadã Honorária à empresária Elizabeth Mitie Fukuda.***

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 81, I, "d", III, "a", da Resolução Legislativa n.º 351, de 30 de outubro de 1.996, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** É concedido à empresária Elizabeth Mitie Fukuda, o Título de Cidadã Honorária de Paracatu, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade Paracatuense.

**Art. 2º** Nos termos do § 1º do artigo 225, da Resolução Legislativa n.º 351 de 30.10.1996, a entrega do Título de Cidadã Honorária a que se refere o artigo anterior será feita em Reunião Solene na Câmara, em dia marcado pelo outorgado, ressalvada a hipótese do § 2º, do artigo 225, do mesmo Diploma Legal acima citado.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2003.

**VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO**
**Presidente**

**VEREADORA JANE JORDÃO**
**Secretária**

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 05/01/2004
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 18/12/03 conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal
SERVIDOR RESPONSÁVEL